

## REGULAMENTO PARTICULAR

# Prova aberta Taça de Portugal XCM Lagos

### 1. INTRODUÇÃO

1.1. A Prova aberta da taça de Portugal de XCM é uma Prova Aberta, com carácter competitivo amador, organizada pela Associação de Ciclismo do Algarve com o apoio do Município de Lagos e o Grupo Popular das Portelas e disputada em conformidade com os Regulamentos da Federação Portuguesa de Ciclismo e o presente regulamento.

1.2. A Prova está inscrita no calendário nacional, e será supervisionada pela Associação Regional de Ciclismo, com as seguintes características competitivas:

1.2.1. Classificação individual com atribuição de tempos

1.2.2. Classificação individual por ordem de chegada

1.2.3. Com atribuição de Prémio(s), pecuniários ou em espécie, em função do tempo obtido, distância percorrida ou ordem de chegada.

1.3. Na Prova poderão participar atletas Federados na vertente Ciclismo Para Todos, e também atletas não federados, de nacionalidade portuguesa ou outra, com idade igual ou superior a **17** anos.

1.4. A Prova realiza-se no dia 21/09/2025, e terá partida na Vila de Bensafrim / Lagos, pelas 09:00 e chegada a Vila de Bensafrim / Lagos, pelas 11:50.

### 2. CATEGORIAS E PARTICIPAÇÃO

2.1. São definidas as seguintes categorias:

Atletas Ciclismo Para Todos (CPT) e outros	Idades
MASCULINOS	≥17
	≥19
	≥29
	≥39
	≥49
	≥59
FEMININOS	≥17
	≥19
	≥29
	≥39

2.2. Todos os atletas têm de participar obrigatoriamente na respetiva categoria.

2.3. Os atletas não federados menores deverão apresentar uma declaração do encarregado de educação a autorizar a participação na prova.

2.4. Os atletas poderão envergar uma indumentária à sua escolha, não sendo permitida a nudez, o uso de chinelos / sandálias, ou outros acessórios que comprometam a segurança dos participantes.

2.5. É obrigatório o uso de capacete de ciclismo homologado. O não cumprimento desta regra implica a exclusão imediata da Prova.

2.6. A participação na Prova é voluntária, e da responsabilidade exclusiva de cada participante, que assume na totalidade os riscos inerentes à sua participação (sem prejuízo de a mesma estar coberta por apólice de seguro específica).

2.7. Para participar é obrigatório o atleta ter a sua licença em dia como federado na Federação Portuguesa de Ciclismo, na classe de Ciclismo para Todos (CPT). Nos restantes casos, a Organização garante a subscrição de um seguro de Acidentes Pessoais e Responsabilidade Civil, com as coberturas legalmente exigíveis, e cujas apólices abrangem a totalidade dos participantes.

Companhia de Seguros	Fidelidade
Nº Apólice (Acidentes Pessoais)	AG65945690
Nº Apólice (Responsabilidade Civil)	207529435
Tomador do Seguro	FPC

### 3. PROVA E PERCURSO

3.1. A Prova terá uma extensão total de 40 km disputando-se da seguinte forma:

3.1.1. O limite máximo para terminar a Prova é de 3h30m.

### 4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estão limitadas a um máximo de 100 participantes. A este total poderão acrescer até 50 inscrições atribuídas por convite pela organização.

4.2. As inscrições são efetuadas diretamente no site apedalar.pt, até às 23:59 do dia 18/09/2025, ou quando for atingido o limite máximo de participantes, sendo respeitada a ordem cronológica das inscrições eletrónicas.

4.3. O secretariado da prova, decorre entre as 16:00 e as 20:00 do dia 20/09/2025 e as 07:00 e 08:15 do dia 21/09/2025, para levantamento dos dorsais, que será mediante a apresentação da licença FPC ou outro documento identificativo.

4.4. Nenhuma inscrição poderá ser confirmada e/ou aceite após as 23:59 do dia 20/09/2025.

### 5. TAXAS

5.1. A participação na Prova está sujeita às seguintes taxas de inscrição:

	Taxa
Atletas federados na FPC - vertente CPT	10€
Restantes atletas (inclui seguro de prova)	14€

5.2. A taxa de participação deverá ser liquidada antecipadamente no site apedalar.pt.

#### ATRIBUIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE FRONTAIS

5.3. Cada atleta participará com o número fornecido pela Organização.

5.4. Todos os participantes deverão colocar a placa frontal da bicicleta na posição correta, na parte dianteira, na zona do guiador de modo a ser bem visível em toda a sua superfície. Todo o atleta que não cumpra esta regra será excluído da prova, não sendo enquadrado pela sua organização. É estritamente proibido alterar os conteúdos gráficos constantes na placa frontal da bicicleta, ou acrescentar qualquer tipo de mensagem ou imagem seja de cariz publicitário ou não.

### 6. CLASSIFICAÇÕES E ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

6.1. Os primeiros três classificados (nas diferentes categorias MASCULINOS e FEMININAS) receberão um prémio.

6.2. A participação nas cerimónias protocolares é obrigatória. Em caso de ausência, o atleta perderá o direito ao prémio, salvo em casos devidamente justificados pelos atletas.

6.2. Poderão ser atribuídos outros prémios e brindes.

### 7. DIRETOR DE PROVA

7.1. A responsabilidade pelo sucesso da Prova, em termos desportivos, logísticos e de segurança (para público e participantes), é da Organização, na pessoa do Diretor de Prova por esta indicado.

Ao Diretor de Prova compete celebrar os necessários contratos de seguro temporário de Responsabilidade Civil e Acidentes Pessoais, a favor dos participantes não cobertos por outra modalidade adequada do seguro desportivo da FPC, enviada ou divulgada a informação a pedido ou em caso de necessidade.

7.2. Ao Diretor de Prova compete também definir e implementar o Plano de Segurança da Prova, e garantir a devida articulação com as entidades competentes (FPC, Autarquias, PSP, GNR, Corporações de Bombeiros, Estradas de Portugal, Instituto de Conservação da Natureza, entre outras) para assegurar o cumprimento de todos os requisitos necessários para o seu licenciamento e realização.

7.2. Todas as reclamações e questões de participantes, público e elementos da Organização, Parceiros ou Fornecedores deverão ser endereçadas ao Diretor de Prova, que é responsável pelo seu devido encaminhamento e resposta em tempo útil.

### 8. OUTRAS INFORMAÇÕES

8.1. Poderá ser utilizado qualquer tipo de bicicleta sem motor, com um conjunto de dois pedais.

8.2. Para efeitos de homologação de "record" da prova, serão apenas considerados os tempos obtidos com bicicleta de acordo com as normas regulamentares (peso mínimo 6.800 grs. e sistema de travagem com, pelo menos, um travão).

8.3. Não é permitido circular no percurso em sentido inverso ao da prova, sob pena de desclassificação.

8.4. Todas as situações omissas serão decididas pela Organização, em conformidade com os Regulamentos Gerais da FPC.



**FEDERAÇÃO  
PORTUGUESA  
DE CICLISMO**



## TERMO DE RESPONSABILIDADE

# Prova aberta Taça de Portugal XCM Lagos

Eu, \_\_\_\_\_

portador do documento de identificação [BI / Cartão de Cidadão / Passaporte / Outro\*] nº \_\_\_\_\_

válido até \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ [AAAA / MM / DD], residente em \_\_\_\_\_

Código Postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Localidade \_\_\_\_\_

Encarregado de Educação de \_\_\_\_\_

portador do documento de identificação [BI / Cartão de Cidadão / Passaporte / Outro\*] nº \_\_\_\_\_

válido até \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ [AAAA / MM / DD], residente em \_\_\_\_\_

Código Postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Localidade \_\_\_\_\_

*\* riscar o que não interessa*

Declaro que:

Autorizo o meu educando a participar na atividade acima indicada

Assumo nos termos e para efeito dos dispostos no nº2 do Art. 40º da Lei 5/2007, de 16 de janeiro (Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto), a especial obrigação nela consignada e informo que me assegurei previamente junto de entidade médica que o meu educando não apresenta quaisquer contra-indicações para a prática do exercício que se desenvolverá no âmbito da atividade acima indicada

Autorizo que sejam capturadas imagens do meu educando no âmbito da atividade acima indicada, com respeito pela legislação vigente e para uso exclusivo em ações de divulgação e promoção da respetiva atividade.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_  
(Local) (dia) (mês) (ano)

(assinatura do Encarregado de Educação)